

MUNICÍPIO DA PRAIA

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 05/AMP/2026

Sumário: Autorizando a Cessão de Posição Contratual de constituição de direito de superfície de um lote de terreno para a instalação de equipamento desportivo em Palmarejo Baixo.

Considerando a declaração de Cessão de posição contratual, assinada entre o Sr. Pedro Miguel da Silva Mousinho e a empresa OCEÂNICA IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. de constituição de direito de superfície de um lote de terreno para a instalação de equipamento desportivo em Palmarejo Baixo, autorizada pela Assembleia Municipal e publicada no Boletim Oficial n.º 176, II Série, de 27 de setembro de 2023.

Assim, a Assembleia Municipal da Praia, na sua III Sessão Extraordinária de 14 de janeiro, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo da alínea d), do nº 1 do artigo 126º da Lei nº 48/X/2025, de 4 de abril, deliberou com 14 (catorze) votos a favor da Bancada do PAICV, 7 (sete) votos contra da Bancada do MPD e 0 (zero) abstenções, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

Autorizar a Cessão de posição contratual, solicitada pelo Sr. Pedro Miguel da Silva Mousinho e empresa OCEÂNICA IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. de constituição de direito de superfície de um lote de terreno para a instalação de equipamento desportivo em Palmarejo Baixo, autorizada pela Assembleia Municipal e publicada no Boletim Oficial n.º 176, II Série de 27 de setembro de 2023.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia da sua autorização pela Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal da Praia, aos 14 de janeiro de 2026. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.